



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER N.º 093/2009

Interessado: Luiz Eduardo Matiuzzo da Silva

Assunto: Reversão do Processo do cancelamento de matrícula

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 4ª reunião ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo candidato e do Of. n.º 143/09 – ProGrad, de 16/fev/09

DELIBEROU

Aprovar o cancelamento de matrícula do candidato **Luiz Eduardo Matiuzzo** no curso de Educação Especial, pelo fato de não ter sido comprovada a veracidade das informações prestadas no momento de sua opção pelo sistema de reserva de vagas para alunos oriundos da escola pública.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

A CoVest, para providências e à
DiCA, para ciência.
Em 23/03/2009